



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41— centro— CEP: 86.615-100- CNPJ nº 75.845.529/0001-05

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS MULHERES

PUBLICADO

Diário Oficial Municipal Paraná

em 27/01/2026

Edição nº 3456

DECRETO Nº 006/2026

SÚMULA: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA – PR.

O Prefeito do Município de MIRASELVA, Estado do Paraná, João Marcos Ferrer, no uso das atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Miraselva – PR:

Representantes Governamentais

Titular - Roseli Isabel de Oliveira Urbano
Suplente – Silmara Pereira da Silva

Titular – Laudiane Maria Talaska
Suplente – Fernanda de Castro Duarte

Titular – Priscila C. Camilotti de Sá
Suplente – Viviane Pezzotto Hernandez

Titular – Andrea Cristhian Faria Dantas
Suplente – Angélica Santos Dantas

Titular - Rogério Aparecido da Silva
Suplente- Wladimir Augusto Antiveri

Representantes da Sociedade Civil

Titular – Renata Rodrigues Arteman
Suplente – Deonice Maetiasi

Titular - Terezinha Lopes Ferreira da Silva
Suplente – Alyne Luiza de Oliveira Tonin

Titular – Camila Barros Sena
Suplente – Fernanda Castro Duarte

Titular - Lucilene Rigonato da Silva
Suplente - Silvania da Costa de Jesus

Titular - Karine Nunes Oliveira





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41— centro— CEP: 86.615-100- CNPJ nº 75.845.529/0001-05

Suplente - Elaine Cristina Teixeira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miraselva, 23 de janeiro de 2026.


João Marcos Ferrer
Prefeito Municipal